



PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 151, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.
(Revogada pela Portaria Presidencial CAU/SP n.º 235, de 29 de janeiro de 2021)

Designa ~~JAIME TEIXEIRA CHAVES~~ para exercer o cargo ~~comissionado~~ de Secretário Geral dos Órgãos Colegiados, ~~revoga a Portaria Presidencial CAU/SP nº 099, de 30 de janeiro de 2019 e dá outras providências.~~

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, LIII, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0264-07/2019, de 30 de maio de 2019, que aprovou a reestruturação organizacional do CAU/SP, com a criação de áreas, vagas e cargos de provimento efetivo e em comissão, a extinção de vagas e cargos de provimento em comissão, a equiparação de empregos de Livre Provimento e Demissão aos cargos de provimento em comissão do grupo Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Administração Pública Federal, e estabeleceu outras providências; e

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 161/2019-CAU/SP-RH constante dos autos do Processo Administrativo de Gestão de Pessoas nº 043/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o cargo ~~comissionado~~ de Secretário Geral dos Órgãos Colegiados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), o Sr. JAIME TEIXEIRA CHAVES, portador do RG nº 6.592.630, matrícula 300.

Art. 2º As atribuições do cargo ~~comissionado~~ a que se refere o art. 1º serão aquelas previstas no Anexo I da presente Portaria, às quais se obriga o designado.

Art. 3º ~~Atribuir ao empregado designado, em razão da nomeação, o salário da função comissionada, na classe salarial DAS-5, conforme tabela salarial vigente aprovada pela Deliberação Plenária DPOSP nº 0264-07/2019, de 30 de maio de 2019.~~

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ~~revogando automaticamente a Portaria Presidencial CAU/SP nº 099, de 30 de janeiro de 2019.~~

São Paulo, 27 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Presidente do CAU/SP